

**DESTAQUE DE BANCADA
(PSC)**

Requer destaque para votação em separado do art. 14, constante do Substitutivo apresentado ao PL nº 4.188, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, V, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do Art. 14, constante do Substitutivo apresentado ao PL nº 4.188, de 2021.

Art. 14º A Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

V - para excussão de imóvel oferecido como garantia real, independentemente da obrigação garantida ou da destinação dos recursos obtidos, mesmo quando a dívida for de terceiro.”

Sala das Sessões, em

Deputado Euclydes Pettersen
Líder do PSC

